



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de mão de obra para construção de uma residência de 58,10 m², de propriedade do Sr. Lair Alexandre Lindo, que foi totalmente destruída pela tempestade que afetou o Município de Paraúna-GO, na data de 29/11/2022, conforme Decreto Municipal nº 202/2022, Lei Municipal nº 2.408/2022, relatório fotográfico, relatório assistencial emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e projetos emitidos por profissionais credenciados junto ao CREA GO;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o requerimento da Chefe do Departamento de Serviços Assistenciais e o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **GILSON RODRIGUES MOTA – IDEALIZA CONSTRUÍNDOSONHOS**, CNPJ nº 42.542.326/0001-90, no valor global de **R\$ 51.999,50 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, para contratação de mão de obra para construção de uma residência de 58,10 m², de propriedade do Sr. Lair Alexandre Lindo, que foi totalmente destruída pela tempestade que afetou o Município de Paraúna-GO, na data de 29/11/2022, conforme Decreto Municipal nº 202/2022, Lei Municipal nº 2.408/2022, relatório fotográfico, relatório assistencial emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e projetos emitidos por profissionais credenciados junto ao CREA GO, de acordo com o contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.



Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA – GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

TASSARA PERLA HONORATO GODÓI MARTINS
Gestora do FMAS